SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL – 014/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BONÉS TRUCKER

Pergunta 01: quero saber se o documento solicitado no item 8.5 atestado de capacidade, pode ser no nome da empresa que vamos entrar em parceria ou se precisa ser no nosso nome. Pode nos esclarecer?

Resposta 01: A subcontratação está prevista, somente de forma parcial, descrita no item 5.2 do Edital.

A documentação de habilitação, deve ser entregue de acordo com o item 8.4.1:

"Os documentos de habilitação devem se referir à unidade da licitante que efetivamente realizará o objeto do EDITAL, seja sua matriz ou filial, exceto no que diz respeito aos documentos somente emitidos em nome da matriz".

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL